

Processo Seletivo 2023 Septem Jr.

Edital 01/2023

A Septem Júnior Consultoria Jurídica - Empresa Júnior vinculada ao curso de Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, regularmente constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, por meio da Diretoria da Vice-Presidência em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas e em consonância ao indicado em seu Estatuto Social e Regimento Interno, torna público, ao veicular este Edital, o 3º Processo Seletivo para admissão em seu Programa Trainee.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A Empresa Júnior objetiva proporcionar ao alunado **habilidades necessárias a sua formação como profissional**, como capacidade de gestão e liderança, haja vista que a empresa é dirigida e gerida pelos próprios estudantes que a integram, além da capacidade de negociação e precificação por meio de seus serviços prestados, tendo em vista serem estas as maiores dificuldades dos jovens profissionais do Direito ao ingressar no mercado jurídico.

1.2. Nessa senda, a Empresa Júnior servirá como um **mecanismo de vivência concreta do estudante com o mercado de trabalho**, contribuindo, assim, em maior grau para uma formação acadêmica e profissional integral, dada a ênfase aos conteúdos que dizem respeito, sobretudo, aos campos do Direito Civil, Empresarial e Tributário.

1.3. Por Intermédio de seu Processo Seletivo, a Septem Jr. intenta recrutar estudantes que, para além de **indicar notável interesse em integrar, vivenciar e desenvolver o projeto da Empresa Jr.**, estejam em sintonia com o desejo dos atuais integrantes de amplificar em si características inerentes e imprescindíveis ao ambiente empreendedor jurídico.

2. DA ESTRUTURA DA EMPRESA

2.1. A Diretoria Executiva da Septem Jr. é composta por **6 (seis) diretorias**, que possuem seus processos e delimitação de funções dispostos em Estatuto Social. Sendo essas Diretorias divididas em: **Diretoria da Presidência; Diretoria da Vice-Presidência; Diretoria Administrativo-Financeiro; Diretoria de Projetos; Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Marketing, Relações Públicas e Eventos.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. INSCRIÇÕES

3.1.1. Poderão se inscrever todos os alunos(as) **regularmente matriculados(as) no curso de graduação em Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, até o 8º semestre da graduação**, bem como os alunos(as) não semestralizados(as) desde que **não tenham colação de grau prevista até o encerramento do ano letivo de 2024.**

3.1.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente, por meio do link abaixo:**

<https://forms.gle/LmqpxsCJZbfJhJ8>

3.1.2.1. A SEPTEM JR. não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) candidato(a).

3.1.3. As inscrições realizar-se-ão **do dia 13 de abril de 2023, até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de abril de 2023.**

3.1.3.1. Fica reservado o direito a SEPTEM JR. em prorrogar o período de inscrições, devendo ser comunicado amplamente através de suas redes sociais e decurso da prorrogação.

3.1.4. Para inscrição, o(a) candidato(a) **concorda estar ciente de todas as informações constantes no edital** sobre este Processo Seletivo. Essas informações também estão disponíveis na página da SEPTEM JR. no Instagram (<https://www.instagram.com/septem.consultoriajr/>).

3.1.5. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) **deverá informar no formulário os seguintes dados:**

- a) Nome completo.
- b) Telefone/WhatsApp para contato.
- c) Semestre em que se encontra matriculado.
- d) Endereço de e-mail.

e) **Indicativo de disponibilidade de dias e horários** para a possível entrevista da segunda fase, observando-se as datas estipuladas por este edital para cada fase do processo seletivo.

f) **Comprovante de matrícula atualizado**, emitido pelo sistema Sagres ou pela Secretaria Geral de Cursos, constando o período acadêmico em vigência na data de publicação deste edital.

g) **Carta Motivacional** (ver item 3.2.2 do edital).

3.1.6. As inscrições realizadas **fora do prazo limite estipulado não serão aceitas.**

3.1.7. O indicativo de disponibilidade de dias e horários não garante ao candidato selecionado para segunda fase, observando-se as datas. Caberá a Diretoria Executiva informar na lista de selecionados para a 2ª fase o dia e horário da entrevista, considerando o número de candidatos inscritos e disponibilidade técnica.

3.1.8. As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), de forma que o preenchimento do formulário com dados incompletos, incorretos e/ou comprovadamente inverídicos **poderão acarretar na desclassificação do(a) candidato(a).**

3.1.9. Constitui requisito do(a) candidato(a) para o ingresso na Septem Jr. possuir disponibilidade de **12 (doze) horas semanais a serem dedicadas à Empresa Júnior.**

3.2. DAS FASES

3.2.1. O Processo Seletivo **consistirá em três fases, sendo todas classificatórias e eliminatórias:**

Primeira Fase: Será constituída do preenchimento dos dados de inscrição no formulário juntamente com o envio da Carta Motivacional. **Os aprovados nessa fase serão comunicados por e-mail até o dia 26 de Abril de 2023.**

Segunda Fase: Na segunda fase, serão realizadas entrevistas individuais e virtuais com os(as) candidatos(as), entre os dias 28 a 30 de Abril de 2023, levando-se em consideração a disponibilidade apresentada pelo(a) candidato(a) no momento de sua inscrição. Os(As) aprovados(as) nessa etapa **serão comunicados por e-mail até o dia 03 de Maio de 2023.**

Terceira Fase: Consistirá na execução de dinâmica individual de solução de casos. O horário será definido posteriormente e comunicado por e-mail. **Essa etapa será presencial.**

3.2.2. CARTA MOTIVACIONAL

3.2.2.1. A carta de motivação deverá ser **em formato .pdf** e identificada por nome, e-mail e número de matrícula, e anexada, juntamente ao formulário de inscrição.

3.2.2.2. **Serão avaliados:** o interesse do(a) candidato(a) em participar desta Empresa Júnior, bem como habilidades de coesão, coerência, uso correto do vernáculo e a abordagem da temática proposta.

3.2.2.3. O(A) candidato(a) poderá abordar pontos sobre sua trajetória acadêmica e da sua personalidade, sua pretensão enquanto profissional e como a experiência na empresa Júnior poderá lhe ser útil, em que poderá contribuir enquanto membro da SEPTEM JR. e com quais áreas/disciplinas do curso mais se identifica, bem como quais habilidades possui e de que modo poderão ser utilizadas no processo de condução de funções no cotidiano da Empresa.

3.2.3. ENTREVISTA

3.2.3.1. Somente serão convocados(as) para esta etapa os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de avaliação escrita e classificados(as) **até a 20ª posição.**

3.2.3.2. As entrevistas acontecerão em reuniões individuais entre os(as) candidatos(as) e integrantes da SEPTEM JR., cujo objetivo será avaliar o interesse e motivação, a postura e desenvoltura, a organização e comprometimento, a oratória e a disponibilidade de tempo dos(das) candidatos(as).

3.2.4. SOLUÇÃO DE CASOS

3.2.4.1. Serão convocados(as) para a fase de solução de casos **todos(as) os(as) candidatos(as) que sucederam à 3ª fase.**

3.2.4.2. A dinâmica visa traçar o perfil do/a candidato/a, buscando as principais características e valores seguidos pela SEPTEM JR.

3.2.4.3. Serão avaliados, a partir do estabelecimento de critérios objetivos, a **habilidade do candidato em resolver casos práticos envolvendo o universo das Empresas Juniores**, além de quesitos como **comunicação, postura profissional, inteligência emocional, comprometimento e interesse na realização de pesquisa para resolução dos casos.**

4. RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final será divulgado por meio do e-mail institucional da Septem Jr., bem como por suas mídias digitais, **na data provável de 13 de Maio de 2023.**

5. PROGRAMA TRINEE

5.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) nas três fases será convidado(a) a **participar do Processo Seletivo.**

5.2. As atividades, o cronograma e demais regras do programa serão apresentados aos trainees após o resultado final do Processo Seletivo.

5.3. A aprovação dos(as) candidatos(as) neste Processo Seletivo não assegura posterior efetivação para membro efetivo, e sim para o Processo Trainee, o qual tem a previsão de duração de, aproximadamente, 1 (um) mês.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para todos os efeitos, o presente edital terá validade de 1 (um) semestre, a contar a data de sua divulgação, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) semestre, caso a Diretoria Executiva julgue necessário.

7. DA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

7.1. A SEPTEM JR. obriga-se a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados fornecidos pelos candidatos.

7.2. As informações fornecidas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição serão confidenciais e utilizadas exclusivamente para a comunicação com os/as participantes e outras finalidades ligadas à execução deste processo seletivo.

7.2. Ao realizar a inscrição o candidato consente e concorda que a SEPTEM JR. mantenha os seus dados coletados até o término da validade deste edital, quando as informações dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) serão eliminadas dos nossos bancos de dados.

7.3. O candidato fica ciente da possibilidade de envio de informações sobre o processo seletivo, utilizando e-mail, redes sociais ou canais de comunicação via SMS ou aplicativos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão feitas por meio do e-mail disponibilizado pelo candidato(a).

8.2. Em caso de empate, em qualquer fase, terá preferência o(a) candidato(a) que estiver no semestre mais avançado no curso de Direito da UESB.

8.3. Eventuais dúvidas sobre o Processo Seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: septemjr@gmail.com, bem como por meio das plataformas digitais da SEPTEM JR.

8.4. A inscrição no processo seletivo regido por este Edital **implica total aceitação das normas nele contidas.**

8.5. A SEPTEM JR. reserva-se o direito de alterar as datas presentes neste edital (*anexo I*), considerando eventual indisponibilidade técnica, e/ou assuntos de natureza maior. Nesta situação, todos os candidatos serão informados através do e-mail fornecido (item 8.1), em prazo hábil.

8.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria da Vice-Presidência em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas, as quais são responsáveis pela condução do processo seletivo.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 06 de abril de 2023

Maria Regina Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Maria Clara Sá
Diretora Vice-Presidente

Lunna Mendes Érrico
Diretora Presidente

Anexo I

Sueto a alterações conforme item 8.5

06/04/2023	Publicação do Edital do Processo Seletivo.
de 13/04/2023 até às 23:59Hs* do dia 19/04/2023 <small>horário de Brasília*</small>	Período de inscrições (<i>Primeira Fase</i>).
26/04/2023	Divulgação dos aprovados na Primeira Fase.
28/04/2023 até 31/04/2023	Período de entrevistas (<i>Segunda Fase</i>).
02/05/2023	Divulgação dos aprovados na Segunda Fase.
04/05/2023 até 09/05/2023	Período da Terceira Fase.
13/05/2023	Divulgação do Resultado Final.